



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA FELIPE LOBATO BORGES 09041843663, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FELIPE LOBATO BORGES 09041843663, inscrita no CNPJ sob n.º 37.977.739/0001-68, com sede na Rua Pontalina, 209 Bairro, Penha no município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.903-338 representada por seu proprietário, Sr. FELIPE LOBATO BORGES, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Pontalina, 209 Bairro, Penha no município de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.903-338 inscrito no CPF sob o nº 090.418.436-63, e carteira de identidade n.º 13.337.922 expedida pela (SSP/MG), doravante denominada CONTRATADA. tendo em vista o memorando do Gabinete Municipal, autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a aplicação de índice econômico para manter o equilíbrio econômico financeiro e a prorrogação do Contrato nº 027/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Em conformidade com disposto na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal n.º 14.133/21, será aplicado índice de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), ao valor mensal, sendo assim, o valor global pelos serviços prestados será de R\$ 31.332,36 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Sendo o pagamento efetuado em parcelas mensais de R\$ 2.611,03 (dois mil seiscentos e onze reais e três centavos), no mês subsequente a da prestação do serviço ora pactuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Henrique Nova Et

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - Fundamenta-se o presente termo no inciso LVIII, do artigo 6º, c/c, artigo 107, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A CONTRATADA deverá prestar os serviços conforme o contrato primitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e do termo aditivo não conflitante com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme. serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Henrique Loure et



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FELIPE LOBATO BORGES 09041843663
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Kiyoshi Silva

CPF: Henrique Kiyoshi Silva inu.
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

NOME: Danielle Mary Genérica

CPF: 119767197655

Cinthya de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910